



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II

### Referente ao contrato nº 120/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, originário do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **NELSON MARTIN INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.390/0001-58, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1317, Bairro Centro, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Martin, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 149.614.580-15, residente e domiciliado no município Taquari, RS, com base no Memorando nº 422/2023, do Setor Jurídico, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Sétima, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula Sétima, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VII.1”, o seguinte recurso orçamentário:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;  
Proj./Atividade: 2006 – Manut. da Assessoria Jurídica;  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Recurso: 0001 – Livre;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 19 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

NELSON MARTIN INFORMÁTICA  
Contratado

JOÃO MARCELO BRAGA  
Fiscal Anuente

Testemunhas:

